

Bares e restaurantes terão que informar calorias

Assunto:

SAÚDE



Bares e restaurantes terão que informar calorias

Já está em tramitação, na Câmara Municipal de

Belo Horizonte, o projeto de lei do vereador Leonardo Mattos (PV) que obriga os hotéis, bares e restaurantes a informar a quantidade de calorias de cada refeição ou produto vendido nesses estabelecimentos.

A proposta estende a obrigatoriedade para as lanchonetes, "fast-foods" e outras casas que comercializam produtos alimentícios. A indicação da quantidade de calorias deverá ser assinada por nutricionista. No caso de comida a quilo, as calorias deverão ser especificadas por cada 100 gramas.

Multas

Os estabelecimentos que não cumprirem a lei, caso seja aprovada pela Câmara Municipal, serão advertidos por escrito, multados em três salários mínimos e terão seus alvarás de licenciamento municipal suspensos.

Leonardo Mattos explica que seu projeto irá controlar a alimentação de quem come fora de casa, com a finalidade de prevenir diversas doenças e proporcionar melhor qualidade de vida. "Se informarmos ao consumidor o que ele está ingerindo, ele poderá equilibrar melhor sua alimentação, mas isso deve ser feito de forma operacional e prática", afirmou o vereador do PV.

Informações no gabinete do vereador Leonardo Mattos (3555-3555-1192/3555-1193).

Data publicação:

Quinta-Feira, 26 Março, 2009 - 21:00